



## RESOLUÇÃO Nº 006/2016

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII, com fundamento nos artigos 86 e 87 do Regimento Interno desta Seccional,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a **Quinta e Sexta Câmaras Julgadoras para o triênio 2016/2018**, com a atribuição específica de analisar e julgar matérias relacionadas às sociedades de advogados no âmbito da OAB/SC.

Art. 2º - Nomear os Advogados abaixo relacionados para compor a **Quinta Câmara Julgadora**, que será presidida pela Advogada **Paula Maluf Teixeira**:

Paula Maluf Teixeira - OAB/SC 13.175

Alexandre dos Santos Pereira Vecchio - OAB/SC 12.049

André Luiz de Oliveira - OAB/SC 15.392

Christian da Silveira - OAB/SC 12.317

Christian Sieberichs - OAB/SC 16.789

Cristiano da Silva Orlandi - OAB/SC 13.823

Jarbas Adriano Feiden - OAB/SC 19.735

Luiz Carlos Franceschi - OAB/SC 17.958

Art. 3º - Nomear os Advogados abaixo relacionados para compor a **Sexta Câmara Julgadora**, que será presidida pelo Advogado **Karlo Koiti Kawamura**:

Karlo Koiti Kawamura - OAB/SC 12.025 – Presidente

Andrus da Silva - OAB/SC 11.193



Douglas Anderson Dal Monte - OAB/SC 15.765

João Marcelo Schwinden de Souza - OAB/SC 10.684

Marcelo Silveira - OAB/SC 8.060

Rodrigo da Silva Graciosa - OAB/SC 13.079

Rogério Urbano Feyh - OAB/SC 13.902

**Registre-se.  
Cumpra-se.**

Florianópolis, 03 de março de 2016.

  
**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente

  
**LUIZ MÁRIO BRATTI**  
Vice Presidente

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Secretário Geral

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Secretária Geral Adjunta

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**  
Diretor Tesoureiro